



BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 07.628.528/0001-59

NIRE: 35.300.326.237

FATO RELEVANTE

A BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao público em geral que os Conselheiros de Administração Independentes da Companhia (“Conselheiros Independentes”), em reunião realizada em 22 de julho de 2010, aprovaram a proposta de rescisão do Contrato de Consultoria celebrado em 15 de março de 2006 entre a Companhia e a Paraná Consultora de Investimentos S.A. (“Paraná”) (“Contrato”).

Os Conselheiros Independentes acreditam que a Paraná, por meio de sua atuação junto à Companhia, foi de extrema importância para a estruturação, para o início e desenvolvimento das atividades da Companhia desde a sua formação no ano de 2006. A Paraná contribuiu de forma decisiva com a experiência de seus representantes para o planejamento das operações, formação do *portfolio* de terras e exploração das propriedades adquiridas. No entanto, os Conselheiros Independentes entendem que a Companhia adquiriu, gradualmente e no curso de seu relacionamento com a Paraná, o conhecimento e *know-how* para realização dessas atividades com seus recursos internos e, com isso, desde o início do exercício social corrente (1º de julho de 2010), a prestação dos serviços de consultoria objeto do Contrato não mais se justifica, não havendo mais a necessidade de manutenção do Contrato pela Companhia.

Por fim, os Conselheiros Independentes agradeceram a Companhia pelo apoio que lhes foi dispensado para a discussão e deliberação adotada na reunião, ressaltando que os procedimentos estatutários e as melhores práticas de governança corporativa foram rigorosamente observados, também estenderam seus agradecimentos aos demais Conselheiros, os quais preferiram não participar desta deliberação conforme as manifestações recebidas pela Companhia.

Conforme exigência prevista no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros de Administração Independentes resolveram submeter à aprovação da próxima Assembleia Geral da Companhia a proposta de rescisão do Contrato.

São Paulo, 26 de julho de 2010

Julio Toledo Piza
Diretor Presidente e de Relações com Investidores